

DECRETO nº. 012/2019

Juarina – TO, 17 de Abril de 2019

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO para a Semana Santa e dá outras providências.”

“O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a “Lei Orgânica Municipal.”

Considerando, a tradição de respeito a Semana Santa;

Considerando, o Feriado da Sexta-feira Santa no dia 19 de Abril de 2019;

DECRETA

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO, no dia **18 de Abril de 2019**, nos órgãos da Administração Pública Municipal de Juarina-TO;

Art. 2º. Os serviços essenciais como: Saúde e Limpeza Pública funcionarão em forma de plantão;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, **17 dias** do mês de **Abril** de **2019**.

Registre, Publique e Cumpra-se.



ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal